



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 547/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 2384/2008 (prot. nº. 75880),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a MM. Maria Nivalda Neco Torquato Lopes para o exercício da jurisdição eleitoral da 24ª Zona, com sede em Parelhas/RN, a partir do dia 06 de novembro de 2008 até o dia 16 de dezembro de 2008, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 23ª Zona Eleitoral.

Natal, 23 de dezembro de 2008.

Expedio Ferreira de Souza
Presidente